



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 52/CONSUNI, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede o título de Professor Emérito ao docente Jesualdo Pereira Farias

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI) em sessão ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2023, na forma do que dispõem o inciso art. 53, inciso V da Lei nº 9.394/96, o art. artigo 11, letra "a", e art. 25, letra "s" do Estatuto da UFC, e a alínea "b" do art. 36 do Regimento Interno do CONSUNI, nos termos da documentação apresentada no Processo nº 23067.049424/2023-06,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o título de Professor Emérito ao docente Jesualdo Pereira Farias considerando a notável trajetória de êxito na docência e na gestão tanto no Centro de Tecnologia quanto na Reitoria da Universidade Federal do Ceará; na Presidência e na Vice-Presidência da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) e na Secretaria da Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC), além das demais instituições com as quais contribuiu.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 15 de dezembro de 2023.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 02/05/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4770948** e o código CRC **1F62EAEC**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340

